

LEI Nº 672/2005, de 01 de junho de 2005.

EMENTA: Denomina de Almiro Vieira de Mello, a Unidade de Saúde – Programa de Saúde da Família – PSF nº 07 localizado, no bairro Morada da Lua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica Denominado de Almiro Vieira de Mello, a Unidade de Saúde da Família – PSF nº 07 Localizado, no Bairro Morada da Lua.

Art. 2º- Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2005.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
1º Secretário em exercício

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2º Secretária